



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E OUTROS AJUSTES

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº. 9032/2024

De acordo com o contido no expediente de nº 24/2000-0036271-2, com base art. 74, IV da Lei Federal 14.133/2021, e ainda, em razão do Edital de Chamamento Público 08/2023, às folhas 46 à 90, declaro INEXIGÍVEL DE LICITAÇÃO a contatação com HERMES E CAVALHEIRO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, CNPJ nº 03.511.574/0001-12, localizado na Avenida Presidente Vargas nº 200, Santa Bárbara do Sul/RS, para atender a demanda de serviços de análises clínicas do município de Santa Bárbara do Sul/RS, pertencente a 9ª CRS.

LISIANE WASEM FAGUNDES

Diretora do Departamento de Gestão
da Atenção Especializada

CARLA PERTILE

Diretora Substituta do Departamento
de Gestão da Atenção Especializada

RATIFICAÇÃO

Ratifico a presente Inexigibilidade
de Licitação, em atendimento ao
disposto no caput do art. 74, IV da
Lei Federal 14.133/2021, e
autorizo a elaboração do contrato.

ARITA BERGMANN

Secretária da Saúde



Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
Carla Pertile	SES / DGAE-GAB / 191924501	22/04/2024 09:17:29
Ana Lucia Pires Afonso da Costa	SES / ASS-GAB / 4556275	22/04/2024 18:51:59

